Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 104/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 521/2011
Em 15 de 08 de 2011
Ás 16:00 hs. Ass:

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, NO VALOR DE R$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
15.451.0023.1018 – IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA QUE LIGA A VILA SANTA CRUZ A VILA RIO BRANCO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
11615 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 2.400.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 2.400.000,00**

ART. 2º – COMO RECURSOS PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE QUE TRATA A PRESENTE LEI, SERÃO UTILIZADOS AS RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS NA LEI Nº 1570 DE 10/07/2007.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE AGOSTO DE 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06/09/11

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 17/08/2011
Até 13/09/2011

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062042
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 2.400.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, considerando a operação de crédito aprovada através da Lei n° 1570 de 10 de julho de 2007 para assegurar a realização de pavimentação asfáltica da Avenida que ligará a Vila Santa Cruz à Vila Rio Branco.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de julho de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL